

Justiça restaurativa como forma de ressocialização

Rosy Franca Silva Oliveira

Graduada em Pedagogia, Mestranda em educação profissional (UFT), SEMED –Araguaína

Silvinia Pereira de Sousa Pires

Graduada em História Mestranda em Governança e transformação Digital pela (UFT)

Carlos de Lima Furtado

Graduado em Pedagogia pela Faculdade de Ciência de Venceslau Braz

Nilton Pinheiro de Carvalho

Formado em Pedagogia, pela FECIPAR, Faculdade de ciências e Letras de Paraíso/To, e Letras pela UNITINS, Pós-graduado em Gestão Escolar pela EDUCON

Paulo Fernando Martins

Graduado em História, Dr. em Educação, professor do Mestrado Profissional em Educação (UFT)

George França dos Santos

Graduado em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina – (UFSC), Mestrado em Engenharia de produção e sistema: mídia e conhecimento – (UFSC), Doutorado: Educação e Currículo – (PUC SP)

Mauro Barroso Andrés

Bacharel em Direito, Mestre em Direito Pela Universidade Gama Filho – RJ. Doutor em Letras pela Universidade Federal do Tocantins

RESUMO

O presente estudo pretende explicar, essencialmente, o instituto da justiça restaurativa como meio de se restabelecer um convívio social pacífico entre autor, vítima e comunidade, levando em consideração que desde as primeiras formas de punição calcadas na privação de liberdade se mostraram falhas nesse sentido. Todavia, o ordenamento jurídico brasileiro, lentamente, vai trocando suas roupagens quando se trata da adoção de meios punitivos de infratores da lei, desgarrando-se da pena de privação da liberdade como sendo a solução para criminalidade. Nesse ponto, exsurge a justiça restaurativa, opondo-se ao cenário assustador do sistema penitenciário abraçado hodiernamente. E é nela que se sustenta a amenização da reincidência penal, do olhar atento à vítima, da atenção necessária á comunidade e o direito educação, todos direcionados ao fito de refazer as relações sociais rompidas pelo crime, e assim, encontrar a verdadeira ressocialização. Nesse apanhado, tem-se como fonte primária, a Lei, seguida de posicionamentos doutrinários. O método de pesquisa tomado trata-se do hermenêutico, exploratório, descritivo e indutivo. Em relação aos documentários empregados são livros, sites da internet e a Lei de Execução Penal, por melhor retratar a execução da pena privativa de liberdade no Brasil.

Palavras-chave: Justiça, Pena, Prisão, Restaurativa, Retributiva, Ressocialização.